

EDITAL DE CONVOCAÇÃO FINATEC ELEIÇÃO DE MEMBROS PARA O CONSELHO SUPERIOR

A Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos – FINATEC torna público que seu Conselho Superior estará reunido, em consonância com as atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 10, inciso VIII do Estatuto, com a finalidade de eleger 04 (quatro) novos membros, de acordo com as normas e condições contidas neste Edital.

1. A FINATEC tem por finalidades estatutárias promover e apoiar o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação, a transferência de tecnologia e a educação, abrangendo o ensino, a pesquisa e a extensão, a pesquisa científica, o desenvolvimento de tecnologias alternativas, a modernização de sistemas de gestão, a produção e divulgação de informações e conhecimentos técnicos e científicos.
2. O Conselho Superior é o órgão máximo de deliberação da FINATEC, composto por 12 (doze) membros, com mandato de até 02 (dois) anos, sendo admitida uma recondução por igual período.
3. Os novos membros eleitos por meio deste edital exercerão seu mandato até 26 de novembro de 2026.
4. Estarão elegíveis: Personalidades do mundo científico, tecnológico e empresarial, que manifestem a sua adesão às finalidades da FINATEC.
5. Uma das vagas é destinada a profissional do mundo científico, tecnológico e empresarial, que não possua vínculo com a Universidade de Brasília, de modo que a Fundação possa cumprir um dos requisitos para a manutenção do seu credenciamento como fundação de apoio à UnB, nos termos da Lei nº 8.958/1994.
6. As atribuições do Conselho Superior encontram-se descritas na seção I do Estatuto da Fundação (art. 10 a 12), disponível no site www.finatec.org.br.
7. O cargo de membro do Conselho Superior não é remunerado e deve ser exercido em caráter de voluntariado.
8. Os interessados deverão apresentar carta de manifestação dirigida ao Conselho Superior da FINATEC, contendo o nome completo, seus dados pessoais e a sua qualificação profissional, acompanhada de curriculum vitae.
9. Os documentos deverão ser encaminhados para o email: finatec@finatec.org.br até o dia 09/11/2024.
10. O resultado da eleição será divulgado no site da FINATEC.
11. Casos omissos serão tratados pelo Conselho Superior.
12. Para outras informações, encaminhar correspondência eletrônica para finatec@finatec.org.br.